



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49**

Ata nº 008 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 11/08/2025

Aos onze dias do mês de agosto de 2025, às 14h30, em segunda chamada, em reunião convocada no formato online – Plataforma Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo com a pauta: 1) Assuntos LIF: Solicitação de Alteração e Habilitação do Projeto Festival e Sabores e habilitação. O presidente agradeceu a presença e o aceite dos Senhores Conselheiros para a presente reunião, tendo em vista que é um projeto aprovado pela LIF, mas corria o risco de perder o patrocínio, caso não fosse encaminhado para deliberação do Conselho e devido a esse fato, foi necessário chamar pela reunião extraordinária, seguida de pedido para que o Sr. Antonio – SEC-LIF apresentasse as devidas solicitações do projeto em tela, ocasião em que apresentou em multimídia a todos, explicando que se tratava do Festival Sons e Sabores, festival gastronômico com eventos culturais, dizendo que o proponente recebeu autorização para captação de recursos, no montante de R\$ 499.600,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos) pela AFAC, ressaltando que foi feito um pedido que veio fora da pauta, inclusive por causa do excesso de prazo curto deles, disse que foram realizados alguns questionamentos pelo Conselho Deliberativo, na semana anterior, sendo que um deles foi a questão dos brindes que não são permitidos, outra questão foi sobre os 5% (cinco por cento) de captação e outra com relação ao Produtor, que foi indicado para trabalhar no evento pelo Shopping Colinas e que a resposta deles, resumindo, constava no documento que os Conselheiros receberam, frisando que em relação aos brindes, este item foi retirado, foi retirado também a justificativa relativa à utilização de recursos de outro refugio captado, os 5% (cinco por cento) do Captador, justificou que o produtor não é funcionário do Shopping Colinas, pois se assim fosse haveria acúmulo de função no mesmo horário, ocasião em que disse que esses itens foram esclarecidos pela proponente. Prosseguindo, disse que, conforme foi falado, pedem a mudança do nome do projeto para Festival de Inverno Colinas Shopping, a redução do cronograma das atividades do projeto, ou seja, as atividades com público de 8 (oito) para 6 (seis) dias e replanejamento do cronograma físico-financeiro, dizendo que o replanejamento foi trazido no dia da reunião, explicando que foi feito um resumo, porém, se houver dúvida, disse que há alguns itens que foi colocado a mais no pedido que foi encaminhado para a LIF, conforme segue, na íntegra “ o primeiro item é Produtor Executivo, ela mudou esse item de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), um aumento de 5% (cinco por cento), que ela disse aqui que esse aumento readequou os valores reais para a Prestação de Serviço 2025 e no item novo, ela disse que também readequou os tempos de 8 (oito) para 3 (três) dias, nisso ampliou uma sobrecarga de trabalho, como Auxiliar de Produção, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); Responsável Técnico, de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) aumento de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); a Comunicação alterou para Produção de Campo de R\$ 4.200,00 (quatro mil de duzentos reais) para R\$



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), alterou-se a rubrica para atender o evento com a Equipe de Produção para 3 (três) dias; exclusão de Design Gráfico, na verdade, não foi nem exclusão: o item Design Gráfico passou desta rubrica para outra rubrica, só isso; Contratação de Estruturas e Serviços, Locação de Estrutura - Palco de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Locação de Estrutura - Sonorização, Iluminação e Pannel de LED de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), diminuição do valor da rubrica devido ao número de diárias ter diminuído de 8 (oito) para 3 (três) dias; Locação de Estrutura – Gerador de energia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), atualização a partir dos valores de mercado; Grade de Contenção de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a mudança do nome para Estruturas de Palco, Locação de Palco, mudou na verdade, a atividade: antes, era só Grade de Contenção, é todo o Sistema de Segurança e Estrutura de Palco; foi rubrica alterada para atender o evento segundo o pedido do Incentivador; Locação de Estrutura - Rádio Comunicador e Transmissor, de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) atualização dos valores de mercado; Cenografia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), também a justificativa foi a atualização dos valores de mercado; Transfer e Translado Executivos mudou para a Contratação de Banheiros Químicos, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), vemos que a rubrica para atender o evento, mas na verdade, também tem o fato de que houve uma mudança, não terá mais eventos nacionais; então, creio que o Transfer/Translado é porque não vai ter mais eventos nacionais e sim somente regionais e, portanto, não precisou mais da rubrica. Segurança e Vigilância para Ambulância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais); então, a Segurança e Vigilância virou Ambulância, para atender às necessidades do evento, conforme solicitado pelo Patrocinador, além do espaço onde vai ocorrer o evento já ter equipe de segurança; Hospedagem virou Caminhão pipa para a limpeza pós-evento, para atender as necessidades de conservação e limpeza do espaço pós-evento, conforme solicitado pelo Patrocinador, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais); Serviço de Alimentação de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 9.000,00 (nove mil reais), atualização de mercado; Assessor de Imprensa para Backdrop no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil), manutenção do valor da rubrica para atender as necessidades de comunicação visual do evento, conforme solicitado pelo Patrocinador; Desenvolvimento de Conteúdo para a Seguro Responsabilidade Civil de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do evento; Registro Audiovisual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), atualização de mercado; Registro Fotográfico de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), atualização de mercado; Contratação de Estrutura e Serviços - Intérprete de LIBRAS de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 3.000,00 (seis mil reais), o número de diárias diminuiu, alterando o valor; Shows de Músicas Regionais, de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), diminuição do número de artistas, tendo em vista que o evento passou de 8 (oito) para 3 (três) diárias; Shows de Artistas Nacionais, exclusão da rubrica no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), o evento passou a ser em um espaço menor com menos diárias e o patrocinador outras necessidades de estrutura



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

para usar o valor referente; Coletivo DJ Joseense/Intervenções Artísticas/Oficinas e Workshops, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), diminuição do número de artistas devido que o evento passou de 8 (oito) para 3 (três); Contratação de Estruturas e Serviços, Criação das Rubricas, Estrutura para Espaço Kids no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para atender às necessidades do evento; Design Gráfico no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) realocado o segmento de Produção para Estruturas e Serviços (como citado, saiu de lá e veio para cá; Extintor no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) reais, nova rubrica, para atender às necessidades do evento; Locação de Estruturas – Expositores (Pontos Elétricos, Eletricistas, Estação Hidráulica e Esgotos) no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) também para atender às necessidades do evento; Comunicação Visual - Palco e Faixas de Sinalização - de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) também feito por conta da diminuição de diárias; Material Impresso/Programação em BRAILLE mudou para Material Gráfico e Mídias Digitais: ele disse que, em conjunto com o Patrocinador, decidiram não ter materiais gráficos impressos, apenas materiais digitais; Uniforme passou de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R\$ 7.000,00 (sete mil reais), atualização do valor de mercado e aumento da quantidade seguindo a solicitação de Patrocinador; Exclusão do Brinde no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender a legislação; Comunicação e Divulgação/Criação das rubricas: Equipe Promotora R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Inserção em TV e Rádio R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Taxas Administrativas/Captação de Recursos, caiu de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais), para os 5% (cinco por cento) da captação; Despesas Administrativas e Suprimentos, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais) devido à diminuição das diárias. Licença ECAD, de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualização do valor de mercado; a Secretaria já deixa bem claro que realizamos uma análise bem rápida dessa planilha; verificamos que, rapidamente, as contas batem, quer dizer, o que ela apresentou de mudanças, está constando em ambas; mas não tivemos tempo a abrir para fazer uma análise mais profunda do que foi modificado; mas foi modificado, segundo ela, para atender o evento e as condições do Patrocinador; o ponto crítico foi a retirada dos eventos de ordem nacional e mantendo somente os shows de música regional; isso é o mais significativo em termos de projeto nestas rubricas; houve muitas mudanças entre rubricas; outra questão é que esse projeto foi aprovado na época, teve como proponente entendedor a Ametista Eventos; no entanto, abrindo o projeto, tinha a Tuna Comércios e Serviços; e as documentações da Tuna Comércios e Serviços: isso foi apontado pela CEATO, pelos pareceristas e pela Comissão LIF Cultura; no entanto, o edital deixa claro que quando há diferença de perfis, vale o do Empreendedor (neste caso, considera-se da Ametista Eventos); nas análises, o projeto seria reprovado porque o valor era de meio para baixo; nisso foi definido que deveria adequar, e a própria proponente mostrou que ela tinha sido reenquadrada e, portanto, valia esse documento, no entanto, em nenhum desses processos, se discutiu a documentação de habilitação; então a documentação de habilitação está sendo pedida neste momento, mesmo porque precisaríamos dessa documentação para fazer o contrato, sendo que eles enviaram isso hoje de manhã; com tudo isso acontecendo, estamos pedindo licença, que caso seja aprovado essa solicitação, que o Conselho aceite que o próprio Presidente aceite essa



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

documentação ou não, para que possamos ter tempo hábil”. Continuando e com a palavra, o Presidente agradeceu aos Sr. Antônio pelos esclarecimentos e disse que percebeu que alguns Conselheiros entraram depois do início da reunião, mas que ele novamente agradece a todos que estão participando dessa reunião extraordinária que foi chamada, e caso não ocorresse, o proponente corria o risco de perder o Patrocinador; e na LIF, todos os anos temos realizado devolução de recursos, damos na ordem de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais); e este ano nós conseguimos, temos feito um trabalho de auxiliar esses empreendedores; uni-los com as empresas para que realmente esse projeto aconteça; por esta razão, chamei esta reunião extraordinária porque eles estavam correndo o risco de perder essa proposta. O Presidente explicou que acredita, do ponto de vista da documentação, será colocado aqui em votação; mas a documentação precisa estar em ordem; acha que o Jurídico vai deliberar essa documentação em ordem, então acredita que não teria necessidade de voltar para o Conselho caso ele esteja em ordem; se houver alguma incoerência, não deliberaria e que o próprio Jurídico já orientou que quando possui dois proponentes, um é o proponente que escreve e o outro é a documentação, delibera como sendo o proponente; então eles entregando a documentação em ordem, acredito que não tenha problema nenhum; agora, em referência as alterações informadas pelo Sr. Antônio, pelo que foi visto em sua maior parte, não tem nada fora de mercado; mas o fator principal é esse: é o entendimento desses valores; no entanto, o que chama a atenção é esse investimento de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) na Estrutura, no Gradio, etc. . Complementando, o Presidente disse que imagina que um evento desse porte exija isso, mas acha que seria interessante que esses orçamentos sejam anexados; não saberia qual a forma que a LIF trabalha de entendimento de valores de mercado; o que o Presidente sabe é que há algumas tabelas, valores normalmente de profissionais; agora, no caso de Estrutura, eu realmente não sei qual o entendimento por parte do Sr. Antônio, enquanto gestor; e abriu a palavra aos Conselheiros. O Sr. Antônio informou que, para não ter dúvida, até abrir o novo documento para verificar o que ela escreve aqui, porque falei de cabeça, e isso normalmente não é bom; segue a apresentação do que ela mandou; só para deixar claro, que foi o item que gerou dúvida: a Grade de Contenção, que é o item 2.4 (dois ponto quatro), que era no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); ela mudou para a Locação de Estrutura, Galpão Coberto, Área Técnica e Camarim, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), informando que alteraram essa rubrica para atender o evento conforme solicitado pelo Patrocinador e se formos falar de uma maneira formal e técnica, o correto seria constar a exclusão do item Grade de Contenção e criação do item X: porque são coisas diferentes, são lógicas diferentes; Camarim é uma coisa, Grade de Contenção é outra; mas diante do célere do problema, da situação, impressionou por esse item e por que recebemos isso agora também. O Presidente interrompeu a explicação do Sr. Antônio, dizendo que agora a situação estava mais clara: que o problema não é o Gradio, porque ela está solicitando a Locação de Camarim; há toda uma estrutura que ela incluiu nessa rubrica; neste caso, é mera formalidade: ela faz a planilha, exclui e estabelece. Porém, o que o chama a atenção era esse valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Gradio; mas, está claro para o Presidente, é que ela está transformando o Gradio de Proteção em Locação de Estrutura, Galpão Coberto, Área Técnica e Camarim. Ao ver do Presidente, ainda pertinente, é importante a proponente destrinchar esses valores pois não é um valor só R\$ 130.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

(cento e trinta mil reais), ela investirá R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em todos esses itens para que ela não tenha problemas, inclusive na prestação de contas; não será uma Nota Fiscal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) englobando tudo, caso o Conselho aprove: a minha orientação é que a proponente separe esses itens na hora da Prestação de Contas. Complementando a explanação do Presidente, o Sr. Antônio informou que a proponente teria que separar ou pelo menos vincular, qual é a rubrica que está referindo. O Presidente concordou com o Sr. Antônio, dizendo que precisa ser de forma que os valores que estão sendo gastos com o Camarim, com o Galpão, com a Estrutura, para não haver problemas futuros; acredita que a colocação, por parte dele, é nesse sentido; os outros valores, ao ver dele, não há nada fora de mercado; e abriu a palavra aos Conselheiros caso tenham outras dúvidas em relação a essas solicitações de alteração ou algum questionamento em relação à solicitação do proponente. Como não houve manifestação dos presentes, o Presidente agradeceu ao Sr. Antônio, dizendo que foi esclarecedor a explanação realizada e que não gerou mais dúvidas. Em seguida, o Presidente abriu a sessão para votação: os Conselheiros que aprovam as solicitações de alteração do projeto, não precisam se manifestar; Conselheiros que quisessem se abster que abrissem o microfone, o chat ou levantassem a mão e Conselheiros que não aprovam a solicitação de alteração, que abrissem o microfone, o chat ou levantassem a mão. Prosseguindo e como não houve manifestação dos presentes, o **Presidente declarou que o projeto foi aprovado**, ressaltando que ficou pendente a orientação ao proponente de separar esses valores totais porque são várias rubricas, que o proponente colocou como questão de Estrutura, assim como a parte de documentação para que seja agilizado todo o processo e estando tudo certo junto ao setor Jurídico, será dado andamento a este projeto. Prosseguindo, a Secretária Júlia abriu o microfone e solicitou ao Presidente para registrar a entrada de um Conselheiro novo, o Sr. Heber Santiago do Rosário que substituirá a Conselheira Titular Sra. Elisabeth Almeida Oliveira Rodrigues, pertencente segmento Clube de Serviços, representante do Lions Club de São José dos Campos, ocasião em que o Presidente desejou boas-vindas ao Conselheiro Heber. O Presidente agradeceu a presença dos presentes, desejou uma boa semana a todos e pediu para que prestigiasse o Festival, que inclusive acontecerá no mês de agosto, explicando que por isso, foi feita com urgência essa reunião; mas, que é muito bom saber que projetos que esse Conselho, aqui trabalhou, estará acontecendo e beneficiando as pessoas aqui em São José dos Campos. Finalizando a reunião, o Presidente agradece e eu, Julia de Castro Silva Ivo, transcrevi a presente.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo

Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115
São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300
E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br